Maria do Rosário Moura	552133772	O candidatos a contratação	Capivari	Habilitado	"Português;Ciências;Biologia;Inglês;Arte;"		
Marielen da Silva	366399444	O contrato ativo	Capivari	Qualificado	"Ciências;Biologia;"		
Mateus de Paula dos Santos Silva	543968029	O candidatos a contratação	Capivari	Qualificado	"Ciências;"		
Melissa Marjoly da Vitoria Lucas	483483564	O contrato ativo	Capivari	Qualificado	"Português;"		
Nedger Nabas	28.351.896-0	O candidatos a contratação	Capivari	Habilitado	"História;Filosofia"		
Neusa Marli de Souza Moraes	17230988-8	O candidatos a contratação	Capivari	Habilitado	"Português;Inglês;"		
Nicolas Leite Zitei Silva	383655109	O contrato ativo	Americana	Qualificado	"Inglês;"		
Núbia Yumi Nakayama dos Santos	53.643.260.0	O candidatos a contratação	Capivari	Habilitado	"Ciências;Biologia;"		
Raimundo Cesar da Silva	232864433	O candidatos a contratação	Capivari	Habilitado	"Português;"		
Rayane Licely Miranda de Barros Santos	490431836	O candidatos a contratação	Capivari	Qualificado	"Português;Ciências;Arte;"		
Ricardo Donisete dos Santos Silva	235383569	O candidatos a contratação	Indaiatuba	Qualificado	Matemática		
Rosangela Silva Chagas	452464791	O candidatos a contratação	Capivari	Qualificado	"Matemática;Ciências"		
Roseli De Amorim Borges	249203388	O candidatos a contratação	Capivari	Habilitado	"Ciências;Biologia;"		
Sandra Aparecida Giollo	183182418sp	O contrato ativo	Capivari	Habilitado	"História;Filosofia"		
Sérgio Rodrigo Costa	32395100-4	O candidatos a contratação	Capivari	Qualificado	"Português;Ciências"		
Susilaine Maira Savassa	347485583	O candidatos a contratação	Capivari	Qualificado	"Matemática;Ciências"		
VALDILENE SILVA DOS SANTOS SOUZA	65166293X	O candidatos a contratação	Capivari	Habilitado	"Português;"		
Valencianna de Oliveira Lima Siqueira	423090914	O contrato ativo	Capivari	Habilitado	"Português;Inglês"		
Vivian Kelly Santana Da Silva Sarro Batista	45.860.163-9	O contrato ativo	Capivari	Qualificado	"Ciências;Arte;"		
Indeferidos			·				
Bruno Nascimento Souza	462182459	37976711806	Capivari	O contrato ativo	Arte		
KAROLINE SOARES FERREIRA	53.363.872-0	467.020.858-69	Capivari	O contrato ativo	Arte		
José Alberto Ferreira da Silva	52543713-7	35754060572	Capivari	A-Habilitado	"Português;Inglês;"		
Andrea Cristina de Oliveira Ternero	249419750	A	Capivari	Habilitado	"Ciências;Biologia;"		
Obs: Discipina de arte nã	o se aplica o e	edital					
Decreto N° 66.799, de 31 de maio 2022							

EDITAL DE ALOCAÇÃO PEI - 01 DE OUTUBRO de 2024

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Capivari, no uso de suas atribuições torna públicas as datas e horários para alocação online de vagas das escolas do PRO-GRAMA ENSINO INTEGRAL — PEI/2024 e adesão ao Regime de Dedicação Exclusiva nos termos do Decreto no 66.799, de 31-05- 2022, Resolução SEDUC n° 71, DE 08-12-2023 e Resolução SEDUC n°72, de 11-12-2023.

Data: 04 de outubro (sexta-feira) Horário: 09h00

Para participar preencha a manifestação de interesse no formulário abaixo até dia 04/10 às 08horas.

https://forms.gle/7tNhaysGTyoJAV4V7

EE Profa. Maria José de Aguiar zepelini – Rio das Pedras - 01 vaga de Língua Portuguesa Turno 1 – substituição

EE Profa. Suely Maria Cação Ambiel Batista - Indaiatuba 01 vaga de Língua Inglesa Turno 1 — substituição

EE Jardim Morada do Sol – Indaiatuba - 01 vaga de Biologia Matemática - LG até 18/11 - T2

EE Jardim Morada do Sol — Indaiatuba - 01 vaga de Língua Portuguesa

EE Jardim Morada do Sol – Indaiatuba - 01 vaga de Matemática - Turno 1

EE Prof. Milton Leme do Prado - 01 vaga Filosofia com habilitação em História — Indaiatuba Turno 2

EE Prof. Milton Leme do Prado - 01 vaga Matemática - Indaiatuba - Turno 1

ndaiatuba - Turno 1 EE Profa. Aurora Scodro Groff — 01 vaga Matemática

Indaiatuba - Turno único

EE Proa. Maria Bernadete A. Peres — 01 vaga - Matemática

- Indaiatuba - T1 EE Proa. Maria Bernadete A. Peres – 01 vaga - Química

Indaiatuba - T2 EE Proa. Maria Bernadete A. Peres — 01 vaga - Inglês

EE Proa. Maria Bernadete A. Peres — 01 vaga - Inglês Indaiatuba - T2

EE Profa Carmela Chiara Gineffra - 01 vaga — Biologia/ Educação Física - T2

Vagas remanescentes que surgirem ao longo do processo,

1- a) O docente da disciplina de Educação Física deverá apresentar na escola prova do registro profissional obtido no Sistema CONFEF/CREFs, de acordo com o que estabelece o artigo 1º da Lei federal 9.696/1998

b) Para atuação como Intérprete de Libras, o docente deverá comprovar na escola ter habilitação ou qualificação na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, conforme Resolução SE 8, de 29-1-2016, alterada pela Resolução SEDUC 12, de 1-2-2022.

 c) Para fins de designação, os candidatos e os docentes contratados serão alocados de acordo com a classificação do processo anula de atribuição de classes e aulas.

2 - As vagas serão ofertadas primeiramente aos candidatos categorias A e F 3 - Docentes cessados por redução do módulo têm prioridade;

4 - Será observada a seguinte ordem de prioridade quanto à formação, para fins de classificação e alocação:

 A - Docentes Habilitados inscritos na Diretoria de Ensino de inscrição; B - Docentes Qualificados inscritos na Diretoria de Ensino de inscrição;

C - Docentes Habilitados inscritos de outra Diretoria de Ensino de inscrição; D - Docentes Qualificados inscritos de outra Diretoria de Ensino de inscrição.

4 - O integrante do Quadro do Magistério não será alocado caso não atenda às condições do item 2 do Capítulo III do Edital de Credenciamento de 12/12/2023 e aos requisitos para o desempenho da função.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 - É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

5.2 - Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da seleção, o candidato será eliminado do processo.

5.3 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à designação do servidor, acarretarão a anulação da designação e a devolução dos valores recebidos indevidamente.

5.4 - Os candidatos não indicados para fins de alocação e designação no período determinado neste edital permanecerão na lista de inscritos e poderão ser convocados pela Diretoria de Ensino para preencher vaga correspondente ao seu perfil profissional.

no para preencher vaga correspondente ao seu perfil profissional.
 5.5 - A Administração poderá, a qualquer momento, alterar o cronograma, vagas e normas relativas ao credenciamento.

5.6 - Não poderão participar do processo de alocação os candidatos inclusos no § 4o do Artigo 16 da Resolução SEDUC no 71/2023.

5.7 - Os candidatos serão chamados de acordo coma lista de classificação do inscritos no Credenciamento para Escolas do Programa Ensino Integral 2024.

Não serão atribuídas as vagas de Sala de Leitura conforme §30 do art. 70 da Res. SEDUC 71, de 08/12/2023.

6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe da Diretoria de Ensino, após consulta à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos — CGRH, conforme o caso.

Capivari, 01 de outubro de 2024. Equipe Credenciamento PEI DER Capivari.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARATINGUETÁ

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE GUARATINGUETÁ Edital – Convocação para Sessão de Alocação para atuação nas Salas e Ambientes de Leitura no ano de 2024

O Dirigente Regional de Ensino CONVOCA, termos do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, Resolução SEDUC 71, de 11-12-2023, Resolução SEDUC 72, de 11-12-2023, Resolução SEDUC 72, de 11-12-2023, Resolução SEDUC 114 de 03-11-2021, Resolução SEDUC-74, DE 19-12-2023 e Portaria CGRH 19, de 06-03-2024 os docentes Categoria A, Categoria F e Categoria O com contrato ativo, faixas II e III, inscritos conforme Edital de Processo de Credenciamento Emergencial para atuação em Regime de Dedicação Exclusiva — RD nas salas e ambientes de leitura do programa ensino integral, publicado DOE na Edição de 28 de Março de 2024

– Caderno Executivo – Seção Atos Normativos e classificação final publicada no site oficial da Diretoria de Ensino-Região de Guaratinguetá, https://deguaratingueta.educacao.sp.gov.br/ em 15 de abril de 2024, para sessão de alocação de vagas e adesão ao Programa Ensino Integral, em Regime de Dedicação Exclusiva- RDE, NAS SALAS E AMBIENTES DE LEITURA DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL conforme seque:

1 – Do local das sessões de alocação:

Todas as sessões de alocação ocorrerão, PRESENCIALMEN-TE, E O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER COM 30 MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA, no seguinte local:

Diretoria de Ensino – Região de Guaratinguetá, Rua Tamandaré, nº 145, Centro, Guaratinguetá/SP.

2 – Do cronograma.

Docentes Categoria A, Categoria F e Categoria O com contrato ativo, faixas II e III.

Data: 03-10-2024 - Ouinta-feira. às 09 h.

3 – Das disposições para alocação e designação:

A alocação seguirá a ordem da classificação final dos candidatos inscritos no processo de credenciamento a que se refere este edital, observadas as seguintes ordens de prioridade:

4 – Da classificação para alocação:

4.1 – Docentes readaptados – Faixa II

4.2 – Docentes readaptados – Faixa III

4.3 – Docentes titulares de cargo adidos – Faixa II; 4.4 – Docentes titulares de cargo adidos – Faixa III;

4.5 – Docentes ocupantes de função-atividade em hora de

permanência — Faixa II; 4.6 — Docentes ocupantes de função-atividade em hora de

permanência – Faixa III; 4.7 – Docentes titulares de cargo, com aulas atribuídas -Faixa II;

4.8 — Docentes titulares de cargo, com aulas atribuídas —

Faixa III; 4.9 — Docentes ocupantes de função-atividade, com aulas

atribuídas — Faixa II; 4.10 — Docentes ocupantes de função-atividade, com aulas

4.11 − Docentes contratados − com contrato ativo, nos termos da Lei Complementar № 1.093, de 16-07-2009 − Faixa II. 4.12 − Docentes contratados − com contrato ativo, nos termos da Lei Complementar № 1.093. de 16-07-2009 − Faixa III.

5 — Os candidatos relacionados nos subitens 4.3 a 4.12 do Capítulo 4 deste Edital, somente poderão ser alocados e designados para a Sala ou Ambiente de Leitura se comprovada a inexistência de vaga como docente nas escolas do Programa Ensino Integral que lhe possam ser atribuídas, em nível da pró-

pria unidade escolar e, também, da Diretoria de Ensino.
6 — Especificamente para os docentes relacionados nos subitens 4.7 a 4.12 do Capítulo IV deste Edital, as aulas deverão ser atribuídas a outro docente previamente à sua designação

junto ao Programa Ensino Integral. 7 – Fica impedido de participar do processo de credenciamento, o integrante do Quadro do Magistério que:

7.1 – Tiver sofrido penalidade disciplinar, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos 5 (cinco) anos:

7.2 – Tiver cessada sua designação junto ao Programa, a

partir de 15/02/2024, nas seguintes hipóteses: 7.2.1 — a pedido do integrante do Quadro do Magistério;

7.2.2 – por resultado insatisfatório nas avaliações de desempenho;

7.2.3 – nos casos de descumprimento das normas legais do Programa.

rograma. 7.2.4 – no interesse da administração escolar.

8-0 integrante do Quadro do Magistério não será alocado caso não atenda aos critérios para designação e desempenho da função, previstos no item 7 deste Edital

9 – As condições previstas no item 7 deste Capítulo implicam o impedimento de participação do integrante do Magistério, seja qual for vínculo funcional.

10 – Os docentes que já atuam no Programa Ensino Integral NÃO poderão ser atendidos para transferência entre unidades escolares pertencentes ao Programa. "Os profissionais que já se encontram designados junto ao Programas Ensino Integral não poderão mudar de Unidade PEI, conforme §8º do Artigo 9º da Resolução 72/2023: "Para assegurar a estabilidade na composição do quadro de pessoal, não haverá transferência entre unidades escolares do Programa durante o ano letivo(..)."

11 – Para atuação como Docente Responsável pela Gestão da Sala ou Ambiente de Leitura, o docente deverá ser portador de Licenciatura Plena, em qualquer área.

12 — O docente readaptado poderá atuar na função de Docente Responsável pela Gestão da Sala ou Ambiente de Leitura, desde que o rol de atividades previstos pelo CAAS seja compatível com as atribuições previstas para a função no Programa Ensino Integral.

13 — O docente contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009, além de atuar na função de Docente Responsável pela Gestão da Sala ou Ambiente de Leitura, cumprirá 10 (dez) horas de sua carga horária de designação com interação com estudantes, em sala de aula ou outros espaços pedagógicos, em conformidade com orientação da Equipe Gestora.

14 - Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento emergencial não seja devidamente comprovado pelo candidato no momento da alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.

15 — A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo de Credenciamento, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

16. As vagas serão disponibilizadas no site da Diretoria de Ensino, podendo sofrer alterações por motivo de incorreções ou por alteração no módulo da escola.

Para a referida alocação: HÁ UMA (1) VAGA PARA SALA DE LEITURA DA EE Paulina Cardoso, Aparecida

17 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino – Região de Guaratinguetá após consulta à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, conforme o caso.

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE GUARATINGUETÁ Edital – Convocação para Sessão de Alocação para a Função Docente: Ensino Fundamental – Anos Finais e/ou Ensino Médio do Programa Ensino Integral.

O Dirigente Regional de Ensino CONVOCA, nos termos do Decreto nº 66.799/2022,da Resolução SEDUC nº 71/2023, da Resolução SEDUC nº 72/2023, da Portaria CGRH 03, de 18/01/2024 alterada pela Portaria CGRH 05 de 22/01/24 e Portaria CGRH 08, de 30-01-2024 os docentes das Categorias A e Categoria F, faixas II e III, inscritos conforme Edital de credenciamento inicial para atuação no Programa Ensino Inte gral em 2024, publicado no DOE de 12/12/2023 e retificação publicada no DOE de 15/12/2023, os Candidatos inscritos para a função docente: Ensino Fundamental – Anos Finais Ensino Médio do Programa Ensino Integral, classificação final pós recurso, publicada no Site da Diretoria de Ensino - Região de Guaratinguetá em 18 de dezembro de 2023, os Contratados e os Candidatos à Contratação inscritos para a função docente: Ensino Fundamental — Anos Finais e/ou Ensino Médio do Programa Ensino Integral- LISTÃO VUNESP-PÓS DETERMINAÇÃO JUDICIAL-HABILITADOS e LISTÃO VUNESP-PÓS DETERMINAÇÃO JUDICIAL-QUALIFICADOS, classificação publicada no EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA FINS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023) pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Resolução SEDUC nº 78, de 17/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 18/10/2022, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, para fins de contratação temporária, nos termos da Lei Compleme 1.093/2009, disponível no Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br) e nos sites da Secretaria da Educação (www.educacao.sp.gov.br) e da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), para sessão de alocação de vagas e adesão ao Programa Ensino Integral, em Regime de Dedicação Exclusiva- RDE, conforme segue:

1- Da alocação:

I-Do local das sessões de alocação:

Todas as sessões de alocação ocorrerão, PRESENCIALMEN-TE E O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER COM 30 MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA, no seguinte local:

Diretoria de Ensino — \tilde{R} egião de Guaratinguetá, Rua Tamandaré, nº 145, Centro, Guaratinguetá/SP.

2- Do cronograma.

2.1. Candidatos do Credenciamento Inicial para atuação no PEI 2024-Categorias A, F, Faixas II e III, os Candidatos do Listão Vunesp- HABILITADOS-Pós determinação Judicial-Contratados e Candidatos à Contratação e os Candidatos do Listão Vunesp-QUALIFICADOS-Pós determinação Judicial-Contratados e Candidatos à Contratação.

Data: 03-10-2024- Quinta-feira às 09 h.

3– Das disposições para alocação e designação:

3.1-Para alocação:

No momento da alocação o candidato deverá apresentar: a) Documentos pessoais- RG e CPF

 b) Declaração de tempo de magistério/atestado de experiência profissional no magistério.

c) Diploma de licenciatura plena e seu respectivo histórico

d) Declaração ou Atestado de Matrícula do curso de licenciatura plena e seu respectivo histórico escolar, acompanhado de declaração de efetiva frequência ao referido atualizado e coma informação da data de conclusão do último semestre cursado, cujos documentos devem ser expedidos pela instituição de ensino superior e atualizados com data retroativa de no máximo, a 60 (sessenta) dias da data da final da inscrição;

e) Diploma de bacharelado ou tecnólogo e seu respectivo histórico escolar.

f) Declaração ou Atestado de Matrícula do curso de bacharelado, ou ainda, de tecnólogo, e seu respectivo histórico escolar, acompanhado de declaração de efetiva frequência ao referido atualizado e com a informação da data de conclusão do último semestre cursado, cujos documentos devem ser expedidos pela instituição de ensino superior e atualizados com data retrativa de no máximo, a 60 (sessenta) dias da data da final da inscrição;

3.2- Para abertura de contrato na Unidade Escolar de alocação: A relação de documentos para abertura de contrato dos candidatos seguirá o disposto na Portaria CGRH 03 de 18/01/24,

conforme segue:

I – Atestado admissional expedido por médico do trabalho contratado pela SEDUC, devidamente registrado, para fins de comprovação de boa saúde física e mental, declarando-o apto

ao exercício da docência; II — Declaração de próprio punho de que estará, ou não, em regime de acumulação de cargos/funções, sendo que, em caso positivo, deverá ser previamente publicado o ato decisório de

acumulação legal, se assim caracterizada; III — declaração de próprio punho de que possui ou não antecedentes de processo administrativo disciplinar no qual

tenha sofrido penalidades; IV – declarações de antecedentes criminais expedidas pela esfera estadual e federal;

V – Documentos pessoais comprovando:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;b) ser maior de 18 anos (apresentação de RG original);

c) estar em dia com as obrigações militares (apresentação de certificado de reservista);

d) estar em dia com a Justiça Eleitoral (apresentação de título de eleitor e últimos comprovantes de votação/justificação); e) estar cadastrado como pessoa física (apresentação de

f) inscrição no PIS - (Programa de Integração Social); g) comprovante de residência:

g) comprovante de residência;h) escolaridade:

I – Diploma de licenciatura plena e seu respectivo histórico

escolar;

II — Declaração ou Atestado de Matrícula do curso de licenciatura plena e seu respectivo histórico escolar, acompanhado de declaração de efetiva frequência ao referido atualizado e com a informação da data de conclusão do último semestre cursado, cujos documentos devem ser expedidos pela instituição de ensino superior e atualizados com data retrativa de no máximo, a 60 (sessenta) dias da data da final da inscrição:

 III - Diploma de bacharelado ou tecnólogo e seu respectivo histórico escolar;

 IV – Certificado de curso do Programa Especial de Formação Docente, acompanhado do Diploma de bacharelado ou tecnólogo e seu respectivo histórico escolar;

V — Declaração ou Atestado de Matrícula do curso de licenciatura plena, ou de bacharelado, ou ainda, de tecnólogo, e seu respectivo histórico escolar, acompanhado de declaração de efetiva frequência ao referido atualizado e com a informação da data de conclusão do último semestre cursado, cujos documentos devem ser expedidos pela instituição de ensino superior e atualizados com data retrativa de no máximo, a 60 (sessenta) dias da data da final da inscrição;

4- No momento da contratação, o candidato deverá apresentar os documentos originais e as cópias correspondentes.

5- A ausência de qualquer um desses documentos ou decla rações impossibilitará a abertura do contrato.

6- Segundo o disposto no §5º da Resolução SEDUC 74/2023: "A atribuição de aulas da disciplina de Educação Física, em observância à Lei estadual nº 11.361/2003, será efetuada apenas a docentes e candidatos devidamente habilitados, portadores de diploma de licenciatura plena nessa disciplina, devendo apresentar prova do registro profissional obtido no Sistema CONFEF/CREF, de acordo com o que estabelece o artigo 1º da Lei federal 9.696/1998." 7. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações bem como a regularidade de documentos.

 Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da selecão, o candidato será eliminado do processo.

9. A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à designação do servidor, acarretarão a anulação da designação e a devolução dos valores recebidos indevidamente.

10. As vagas serão disponibilizadas no site da Diretoria de Ensino, podendo sofrer alterações por motivo de incorreções ou por alteração no módulo da escola.

11- Os profissionais que já se encontram designados junto ao Programas Ensino Integral não poderão mudar de Unidade PEI, conforme §8º do Artigo 9º da Resolução 72/2023: "Para assegurar a estabilidade na composição do quadro de pessoal, não haverá transferência entre unidades escolares do Programa durante o ano letivo(...)."

12- Não poderão participar da alocação os candidatos que se enquadrem nas condições, dispostas no artigo 6º da Resolução SEDUC 72/2023 e artigo 8º da Portaria CGRH 03 de 18-01-24

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JALES EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 30/24

ALOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA VAGAS REMANES-CENTES EM ESCOLA DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL PARA 2024.

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Jales, nos termos do Decreto nº 66.799/22, da Resolução Seduc 71/23, Resolução Seduc 72/2023, Resolução Seduc 71/2023, Resolução Seduc 72/2023, Resolução Seduc 72/2024 CONVOCA os candidatos do Processo de Credenciamento Anual 2024, aberto pela CGRH- Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, na Secretaria Escolar Digital – SED, classificados nas faixas II/III, no Listão Vunesp e Processo Seletivo Banco de Talentos para as vagas das escolas do Programa Ensino Integral.

A sessão terá início às 09h00, on-line e será sequencial

Alocação de vagas para Professor do Ensino Fundamental e Médio –vagas para Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio. Dia 04/10/2024:

- FAIXA II: Titulares de Cargo e Categoria F, com sede de classificação na Diretoria de Ensino — Região de Jales.

classificação na Diretoria de Ensino – Região de Jales.
 – FAIXA III: Titulares de Cargo e Categoria F, com sede de classificação em outra Diretoria de Ensino.

CATÉGORIA O

Listão Vunesp — Pós determinação Judicial — Habilitados

Listão Vunesp — Pós determinação Judicial — Qualificados

DAS VAGAS

Matemática — EE Prof^a Vanir Ferrero Moraes — Guzolandia — Turno II.

Matemática – EE Prof. Itael de Mattos – Santa Fé do Sul – Turno Único. Português/Inglês – EE Coripheu de Azedo Marques – Apare-

cida D'Oeste-Turno único Classe Anos Iniciais — EE Osvaldo Ramos — Dirce Reis — Turno Único

Os candidatos deverão participar da atribuição das vagas remotamente, pelo link abaixo: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NzUyOGM5YzltY2E1Ny00OTY4LWFiMTUtNzYzNWZlYWQ3NmRi %40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-cel cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%221

c623a52-ea10-4be9-969e-8eac3d51afe1%22%7d

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Lins, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar/2024, conforme publicação no D.O.E. do 05/04/2024, retificado no D.O.E. de 28/05/2024, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

Observação -

 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 20/06/2024.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído. 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Deter-

minado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não

será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto. 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia,

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

8 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

empenhada: Nível M e) ter boa conduta.

hora e local determinado.

9-Conforme estabelece o artigo 6º da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009 é vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa, com fundamento nesta lei complementar, ainda que para atividades diferentes, antes de decorridos 200 (duzentos) dias do término do contrato.

10 - O candidato que escolher vaga deverá realizar o exame médico de saúde ocupacional, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar. O Atestado admissional deve ser expedido por médico do trabalho devidamente registrado.

devidamente registrado.

11 — Conforme Determinação da Dirigente Regional de Ensino o candidato que escolher a vaga deverá entregar os documentos para contratação na unidade escolar até 10/10/2024 e
entrar em exercício imediatamente no primeiro dia útil posterior
a informação do Centro de Recursos Humanos favorável para
contratação.

133°

134° 135° 136° 137° 138°

139° 140°

142° 143°

144° 145° 146°

147°

148° 149°

150°

151° 152° 153°

154° 155° 156°

157° 158°

159°

160°

161° 162°

163°

164° 165°

40989264-6

41613928-0

Rosineide Aparecida Ferreira Prates

Lucas Tadeu Rezende

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA Local: Diretoria de Ensino - Região de Lins Endereço: Rua Luiz Gama, Nº 681, Centro, Lins/SP Data: 07/10/2024 Horário: 8h30						
	disponíveis: 27 OCADOS - LISTA GERAL					
Classificação	Nome	RG				
1º	NEWTON DE SOUZA	20.924.175-5				
2°	EDILAINE APARECIDA SOUZA RAMALHO	23.788.227-9				
3°	ELISANGELA CRISTINA DE SOUZA ADASHI	26.767.670-0				
4°	MICHELE CRISTINA DE SOUZA SILVA	42.662.136-0				
5°	THIAGO TENNYSSON SILVA	40.730.901-9				
6°	LUCAS MATIO BARRETO MORIMOTO	52.576.920-1				
7°	DANILO HENRIQUE ADASHI	56.277.537-7				
80	ENEDINA DOS SANTOS	14.424.842-6				
9°	ROSELI DE OLIVEIRA SOUZA MARGARETH FERREIRA SILVA	25.133.005-9 23.787.841-0				
11° 12°	TELMA ROSA DE SOUZA CAMARGO PATRÍCIA DE SOUZA BARBOSA	27.613.239-7 42.214.284-0				
13°	PRISCILA DE SOUZA BARBOSA PEREIRA	42.214.247-5				
14°	GABRIEL VINICIUS FERREIRA LIMA VILELA NEVES	43.121.534-0				
15°	CRISTIANE PAULA FUNGARI DE PEREIRA	44.037.292-6				
16°	MIRIAN HELOISA FOGOLIN	46.188.807-5				
17°	LUCAS FERRAZ NAVI	36.741.723-6				
18°	BEATRIZ DA SILVA LEME	44.302.333-5				
19°	ISABELLA NAKASHIMA TACQUES ALVIM	37.623.626-7				
20°	TAINÁ DOS SANTOS	50.085.025-2				
21° 22°	PEDRO MIGUEL DOS SANTOS PEREIRA GUILHERME HENRIQUE COSTA FRANCO FLORENTINO	53.437.573-X 60.321.180-X				
23°	FRANCISCO HENRIQUE NETO	54.235.771-9				
24°	GEOVANA GABRIELLE BOLONHA MOURA	63.406.558-0				
25°	FABIA MARTINA FERREIRA SILVA DE SOUZA PINTO	62.087.292-5				
26°	FLAVIA MARIA DE SOUZA GARCIA	64.572.261-3				
27°	GABRIEL OKIDA SALGADO	41.928.267-1				
28°	ADRIANA APARECIDA DE ANDRADE HONORIO	21.890.065-X				
29° 30°	CINTHIA GRIGIO GONZAGA DA COSTA TATIANI PAVANELLI VERONA DE PAULA	28.036.241-9 34.975.245-X				
31°	HEIDI MARADONA DA SILVA	47.489.767-9				
32°	NAYARA ROZ LUZ PEREIRA	47.974.996-6				
33°	DAIANA APARECIDA DOS SANTOS BATISTA MIRANDA	49.624.258-1				
34°	GABRIELA ROMANCINI BERGAMO	55.924.079				
35°	KAROLINE ANDRADE HONORIO	37.810.516-4				
36°	ISABELLA SOUZA PESSOA	49.810.401-1				
37°	BRUNA SIQUEIRA SOUZA	55.162.451-6				
38°	LUCAS GOMES RODRIGUES CARNEVALI MICHEL AUGUSTO CASA GRANDE DOS SANTOS	52.538.718-3 54.951.029-1				
40°	TAYNARA BRANDAO GOMES	53.983.720-9				
41°	RAFAELLA SOUZA DOS REIS	54.951.155-6				
42°	Lauany monteiro barbosa	62.550.056-8				
43°	Keilly maria da silva amaral	63.563.052-7				
44°	LIVIA SIQUEIRA ALEXANDRE	57.414.586-2				
45°	EDNA DE FÁTIMA EVANGELISTA	23.788.205-X				
46°	José Pedro do Carmo	27.649.576-7				
47°	Andrea fatima de Souza	22.639.014-7				
48° 49°	RAFAEL MOCTHEZUMA DAMASCO CIBELLE ROMERO MATHEUS PEREIRA	24.358.904-9 40.301.676-9				
50°	FABIANA DA SILVA ORTEGA	40.116.869-4				
51°	FABIOLA CAVALANTE DE OLIVEIRA	44.627.319-3				
52°	Luana de Oliveira Lima	46.450.317-6				
53°	Karen Thieko mituuti	47.103.021-1				
54°	JÉSSICA ROCHA FERREIRA	47.581.059-4				
55°	CAMILA LEITE MACEDO	47.572.361-2				
56°	Jonathan Lima da Silva	48.455.751-8				
57°	Isaque Perez de Melo	49.758.378-1				
58°	VICTOR GUSTAVO DA SILVA FERNANDES	45.973.517-2				
59°	ANA CAROLINA BRAUS BAGGIO	45.822.005-X				
60°	GABRIELA CAROLINA MORELIS DOS SANTOS	59.720.613-2				
61°	MARCELA APARECIDA RAMOS RIBEIRO	55.443.762-4				
62°	Brendow Henrique da Silva Pereira	38.994.364-2				
63°	Luiz Gustavo Macedo Vieira	55.162.314-7				
64°	GIOVANA SOUZA SILVA	56.403.869-6				
65°	ISABELLA BATISTA DE SOUZA	59.591.499-8				
66°	SHARA CRISTINE CARVALHO FERNANDO DE OLIVEIRA	60.334.559-1				
67°	JOSELI ARROTHEIA DE SOUZA	30.075.545-4				
68°	CRISTIANE REGINA DOS REIS DE OLIVEIRA	29.234.191 -X				
69°	FRANÇOISE MENDES DA SILVA	12.342.092				
70°	ROSILÉNE RIBEIRO MAXIMIANO SALLAZAR	40.152.384-6				
71°	CEISSY DE OLIVEIRA SOARES BARROS	34.854.619-1				
72°	FLAVIANA LANGAMI PITON	42.950.516-4				
73°	AFONSO GUILHERME SIOLARI	45.166.772-4				
74°	JOCIELLY AYME DEBREIX RODRIGUES	50.755.105-9				
75°	MARIANA MENEGUETTI MUNIZ DOS SANTOS	56.578.300-2				
76°	NATHALIA ARROTHEIA DE SOUZA	55.513.019-8				
77°	ANA CLARA RAVAGNANI RIBEIRO	53.415.428				
78°	NATHALIA BERTOLDO DE MORAES	39.260.492-9				
79°	GABRIELLI BATISTA SIVIERO	53.415.282-X				
80°	EMELY MEIRA DOS SANTOS	58.013.091-5				
81°	GIOVANNA COSTA CUSTÓDIO	39.260.415-2				
82°	MARIA EDUARDA MEIRA DOS SANTOS	67.293.083-3				
83°	MARIA JULIA DOS SANTOS SILVA	62.936.082-0				
84°	VALÉRIA CRISTINA DE BRITO SILVA	45.550.908-6				
85°	DEBORA RAQUEL DA SILVA DIAS	43.221.547-5				
86°	DOMINGOS LEANDRO DA SILVA JORGE	42.662.682-5				
87°	GRAZIELLE DOS SANTOS BERTOLINO MAITAN	42.577.644-X				
88° 89°	CAMILA ALONSO FERNANDES AMANDA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	47.600.994-7 48.879.497-3				
90°	RAPHAEL SOUTANA BATISTA ALMICI	55.015.156-4				
91°	KASSIANE APARECIDA RODRIGUES AVELINO	60.048.647-3				
92°	MARIA ZELMA DOS SANTOS	32.886.657-X				
93°	AYRA MAGALI PEREIRA	47.398.314-X				
94°	NATALIA ALVES RIBEIRO	49.833.190-8				
95°	KERLIN SALES DA SILVA	58.970.298-1				
96° 97°	ANA CAROLINI BEZERRA GOMES VITORIA REGINA VASSOLER DE GODOY	49.758.316-1 52.577.172-4				
98°	TAMIRES ALESSANDRA ARAKAKI SILVA	63.041.223-6				
99°	REBECA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	60.488.882-X				
100°	MARIA REGINA SANTOS MELO ALCANTARA	11.097.596-0				
101°	ISABEL CRISTINA MACHADO DA SILVA GARCIA	29.698.333-0				
102°	Karina Cristina Ferreira dos Santos	40.306.854-X				
103°	Lidia Paula da Silva	43.121.718- X				
104°	LARISSA DOS SANTOS	49.714.149-8				
105°	LARISSA ALVES VICENTE	65.991.096 -2				
106°	ADRYAN ALEX DE SOUZA AQUINO	60.034.688-2				
107°	LEONICE HERCULANO MARTINS	27.192.062-2				
108°	LEILA MENDONÇA DE LIMA TEIXEIRA	65.949.451-6				
109°	NATALIA CRISTINA JANUÁRIO DOS SANTOS	45.348.187-5				
110°	JULIANA MENDES	44.677.776-6				
111°	Franciele Souza dias Calastro	48.919.404-7				
112°	ANA JULIA DE FÁTIMA OLIVEIRA LIMA	57.056.988-6				
113°	THAINÁ CAMILE DE SOUZA PACCO	59.049.516-1				
114° 115°	CARLA MARIA RIBEIRO DE BARROS CLAUDINO ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DO AMARAL	19.181.481-7 26.245.522-5				
116° 117°	EDILENE DE OLIVEIRA PEREIRA MEIRA TAVARES CAMILA RAFAELA DE SOUZA	42.044.942-5 44.621.965-4				
118°	JÉSSICA TAMIRES BARBOSA BARROS	47.144.264-1				
119°	LAIS CRISTINA MADALENA MORITO	41.107.792-2				
120° 121°	GABRIELE RAMOS DE SOUZA VIVIANE GANDRA DE OMENA	57.939.477-3 62.581.428-9				
122° 123°	HELENA D AVILA SAMOGIN RENATA SANTOS TRIPOLI	17.807.812-8 33.194.388-8				
124°	MARCELA DE ASSIS BERBEL	33.194.388-8 40.785.880-5 44.677.747-X				
125° 126° 127°	LUANA D AVILA MORENO THATIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA JULIANA LARA JOAQUIM FRANCO	44.6//./4/-X 49.568.210-X 56.902.618-0				
128° 129°	VICTORIA FERREIRA JANUÁRIO DA SILVA AGATHA VICTORIA SOUZA DE JESUS	56.902.618-0 59.014.695-6 59.025.593-9				
130° 131°	AGAIHA VICTORIA SOUZA DE JESUS LUÍS FELIPE DA SILVA MAXIMIANO SABRINA VITÓRIA RODRIGUES	59.876.841-5 60.820.848-6				
101		00.020.040°0				

	Diário Ofici	i al Cade
JOÃO PAULO FERRARI SANT'A	NA	62.454.966-
EDUARDO DE BARROS CLAUD	INO	62.863.423-
HELEN SABINO RODRIGUES Tania maria de Jesus		30.959.861- 68.551.611-
BARBARA MATIUCH SIVIERO	BOLOGNESI PENA	65.997.220-
MÔNICA SABRINA MARTINS [OOS SANTOS	49.955.575-
JAINE DA SILVA SANTOS Gabriele regina leite nog	HEIRA	50.755.227- 57.750.113-
MARIA CRISTINA VERSI GOUV		16.438.672-
JOICE RIBEIRO DE MOURA AV	ELINO	27.192.383-
JANETE DO NASCIMENTO BEZ		29.122.377-
MAYARA MARTINS DOS SANT CLAUDETE ROCHA RODRIGUE		46.226.604- 32.542.119-
ANA PAULA CONRADO FERRE		41.912.583-
PRISCILA CYNTIA VERONA LO		43.219.975-
DAIANE DA SILVA SOUZA BUE IASMIN BRANDÃO DOS SANTI		47.159.484- 59.134.306-
ISABELA GEOVANA APARECID		60.704.736-
SANDRA BARBOSA DOS SANT		27.850.249
ANTONIA MAYARA GUEDES D		56.344.354-
CRISTIANE BERNINO PASSOS PAMELA BEATRIZ DE ALMEIDA		42.408.614- 45.926.676-
NATALIA GOMES BARBOSA		50.754.844-
THAÍS CORDEIRO ALVES		43.139.226-
THAYNÁ DE SOUZA FERREIRA Paulo rodolfo candido		45.828.125- 48.467.996-
ESTELA RODRIGUES AMARES		58.127.347-
ana flavia rodrigues ara	NTES	58.127.382-
KARLA ROBERTA SOUSA SANT	705	58.411.313-
JOZE DE SOUZA Jose Rodolfo Santos Souz	'A	42.578.307- 50.755.317-
EVERTON CESAR LOPES FERRA		44.179.740-
MARCOS PAULO RAMALHO		48.987.666-
LEDA MARCIA DOS SANTOS R	EIS	33.326.278-
ANI CAROLINI VACCARI III — VAGAS DISPONÍVEIS		10.359.277-
Código CIE – Nome da Esc	ola – Número de vag	as
Município: Cafelândia/SP		
026300 – EE Prof. Wolney F 026335 – EE Valdomiro Silv		
Município: Getulina/SP	iciiu 05	
026372 – EE Profa. Rosa Sa	alles Leite Penteado -	- 01
Município: Guaiçara/SP 026347 - EE Antônio Franci	ssa dos Santos Junio	r 02
479329 – EE Jardim Dom B	osco - 03	ıı — 03
Município: Guaimbê/SP		
026396 – EE José Belmiro I	Rocha - 01	
Município: Lins/SP 026451 – EE Dona Genove	va lungueira - 01	
026177 – EE Dom Henrique		
Município: Promissão/SP		
026098 – EE Cel. João Fran 026104 – EE Prof. Orlando		
035233 – EE Com. Antonio		02
026141 – EE Prof. Hugo Ga	mbetti – 01	
431597 – EE Prof. Dr. Moad	yr Miranda Pinto - 0	1
Município: Sabino/SP 026207 – EE Prof. João Car	ndido Fernandes Filho	n – 03
DIRETORIA DE ENSI	_	
PINDAMONHANGAI		-
EDITAL DE CONVOCAÇÃO		
VAGA - AGENTE DE ORG	ANIZAÇÃO ESCOLA	AR TEMPO
RIO A Comissão Especial de Co	ntratação por Tempo	Determina
(CE-CTD) da Diretoria de En	sino Região Pindam	onhangaba
termos do Artigo 5º da Lei		
ulho de 2009, de acordo co licada no Diário Oficial do		
4 e Portaria CGRH nº 14, o		
olha de vagas, os candidato		

RÁR

do (nos de 2024 tivo Simplificado de Prova e Títulos/2024, realizado em nível Regional, para contratação de Agente de Organização Escolar, função em caráter temporário, conforme as seguintes instruções

- I INSTRUCÕES GERAIS
- 1 As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses. 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por município, publicada

no Diário Oficial do Estado. 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido

- de DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE-CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 6.1 Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vagas, serão chamados os candidatos conforme a ordem de classificação.
- 7 Não haverá vaga reservada para a lista especial em razão de não constar classificados nesta listagem.
- 8 É vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa, com fundamento na Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, antes de decorridos 200 (duzentos) dias do
- término do contrato anterior. 9 Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:
- a) estar em gozo de boa saúde física e mental:
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: NÍVEL MÉDIO COMPLETO;
- e) ter boa conduta. 10 - O candidato que escolher vaga deverá comparecer para o exame médico admissional, por meio de agendamento realizado pela Unidade Escolar, para que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.
- 11 Conforme o disposto no artigo 7º da Portaria CGRH nº 14, de 16 de fevereiro de 2024, em função da essencialidade do serviço, o início do exercício da função será imediato, ou seja, 1 dia após a sessão de escolha.
 - II LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA DATA: 04/10/2024

VAGAS DISPONÍVEIS: 05 LOCAL: EE PROF. EXPEDITO CAMARGO FREIRE Candidatos do município de Campos do Jordão do nº 27

Candidatos da Lista Geral do nº 1 ao nº 505 (vaga da EE Desembargador Affonso de Carvalho) HORÁRIO: 09h30

ENDERECO: Rua Genko Sakane, 197 - V Cristina, Campos

LOCAL: EE DR. GENÉSIO CÂNDIDO PEREIRA

Candidatos do município de São Bento do Sapucaí do nº 12 ao nº 18 HORÁRIO: 11h30 ENDEREÇO: Praça Gen. Marcondes Salgado, 57, São Bento do Sapucaí - SP 145 CONVOCADOS: LISTA MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO Classificação 148 Lucimara Rufino de Toledo 28147015-7 149 Nathali Marilde Martelleto dos Santos 28147648-2 Maria Paula Costa Manso dos Santos 29 54016063-5 151 152 30 Luan Gabriel Rodrigues de Assis Lopes 66248310-8 31 29786924-3 153 154 Maria das Dores Tavares de Faria CONVOCADOS: LISTA MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ 155 Classificação 156 52294750-5 Lavínia Isadora Ferreira 157 Vanessa Bruna Alves dos Santos 47151780-X 14 Ana Milene dos Santos 44508494-7 159 15 Luéli Fernanda de Souza 160 37565051-9 15178938-1 Solange Belem Alves dos Santos 161 162 17 Clarice Duarte dos Santos 18845832-3 Daniela Tibaldi Baltazar 36370331-7 CONVOCADOS LISTA GERAL (VAGAS REMANESCENTES) 164 Lista Geral nº 1 ao nº 505 (excluídos os candidatos que 165 celebraram contrato) Classificação Nome 167 Tamara Cristina Cadorini 35936973-X 168 Viviane de Oliveira Rosa Correa Vilela 46936251-0 169 170 Raquel Freitas de Oliveira 23740081-9 171 Fabíola Aparecida Pinto Ribeiro 41079548-3 41215849-8 172 Ester Izabel de Freitas 14 Tamvres Martins Zicardi 54172576-2 173 175 16 Artur Solano Salgado Miranda Das Dores Arruda 54737359-4 19 20 Mariane Vitoria Silva de Lima 55523702-3 176 177 Amanda Aparecida Santos de Melo 50971859-0 21 Geovana Souza Cardoso da Silva 54737976-6 23 26 Daniela Regina de Castro 25531431-0 179 54687079-X 180 Estela Camille Oliveira Santos Celia Regina Damiao Notari 27 28 10922337-8 181 182 Rosemeire Aparecida dos Santos 23705717-7 29 183 Fausto José Roder Soares 24396333-6 30 31 32 Wanessa Micali Vitor 27244708-0 184 185 Niraldo Rodrigues de Almeida 29910285-3 29294063-4 Daniela Natália Cardoso Diniz Machado 33 34 Rogerio Aparecido da Rocha 35209867-3 187 32265059-8 188 Adriana Aparecida da Silva 35 36 37 32628954-9 189 Taciana Sousa de Oliveira Aline Lemes da Costa 41793874-3 190 191 Josiane de Paula Souza 44304084-9 39 40 41 Cinthya Aparecida Alves de Mello 41240659-7 192 Jeferson Antonio de Oliveira Ricardo 33782041-7 193 44580106-2 Anacléia Magalhães Lima 42 43 44 45 46 47 48 Vidjahia Eugênio Peixoto 42703601-X 195 Michele dos Santos da Silva 196 43965254-6 Luciana Miranda de Souza 43169437-0 197 Letícia de Oliveira Cardoso Nunes 44119902-1 198 Lidiane das Chagas Clemencio 42611920-4 199 Leliane Damasceno Gomes 40856763-6 200 45804620-6 201 Karina Godoi de Souza Nunes 49 50 51 46210591-X Eduardo Lazarini Mourão Pereira Fernanda Batista Ferreira 65969987-4 203 47119658-7 204 Amanda Maria da Silva 52 53 54 Tatiane Emanuelle Barbosa 47148499-4 205 Ana Fernanda Cesar Teodoro de Oliveira 47866090-X 206 207 Aline dos Santos Lemes 47916177-X 56 57 58 48712676-2 208 Nataly Ines Cypriano Faustino Maria Estela Penha Franco de Marco 48896464-7 209 David Augusto Monteiro dos Reis 49074570-2 210 60 61 Christian Ranieri Rodrigues da Silva 49733870-1 211 44425814-0 Natanielli Cristina Gomes Magalhães 212 36881023-9 213 Alinne Fernanda Ramos Fonseca 63 Stephanie Caroline Souza de Macedo 54142469-5 214 6936908 PA Clara da Silva Costa 215 Mariana da Silva Reis 43089120-9 216 66 Adriano Carlos Rodrigues Pereira 53902739-X 217 Ana Beatriz da Silva Pedro 28864062-6 218 53902349-8 Gillian Eugênio Antônio 68 219 Vânia Lopes Batista da Silva 50874085-X 220 Flávia Vieira Moreira dos Santos Candido 44649241-3 72 Ana Paula Faria Garuffe 56109833-5 222 223 Danielle de Souza Santos 56831698-8 39621848-9 224 Luana Nogueira Barbosa Maria Julia Valle Neves Soares de Almeida 53728570-2 225 226 José Lemes Neto 56203510-2 Micaela Santos da Silva 58015969-3 227 78 Eduarda Diene Rodrigues de Faria 228 49948032-6 Marcio Guilherme Machado Ramos da Silva 229 50240800-5 80 Maria Fernanda da Silva 59863090-9 230 231 60433206-3 Nicolas de Souza Santos Mikaela Aline de Souza Silva 232 55287096-1 Isabela Cristina Goncalves de Oliveira 58127951-7 233 53406947-2 234 Débora Renata Silva Melo dos Santos Rafael Pereira Sloboda 55461389-X 235 62165268-4 236 88 Sabrina Moreira de Souza Caio Augusto Valerio Dantas 55849915-6 237 Luis Fernando Faustino 58288286-2 238 239 60489588-4 Kayo Nedio Ferreira Lima 54959763-3 240 Ana Beatriz Alves Gomes Ana Luiza Mendonca 58542077-4 241 Maria Fernanda Batista Santos 242 53452162-9 58081918-8 243 Henrique Kurutz Neto Letícia Simões Alves 68569148-2 244 Rayssa Ágada Oliveira Corrêa da Silva 245 54015786-7 Felipe Augusto de França e Silva 53596655-6 246 247 100 José Fabrício Figueiredo 62927637-7 Caio Davi Mourão 62655513-9 103 Samara Mariana de Godov 53188240-8 249 Melissa Cristina Santos da Silva 54405968-2 30667058-6 Regiane de Fátima Raymundo Baltazar Nelson Heliton dos Santos Vicente 106 41079066-7 252 8555046-2 253 108 Elaine Garcia Lauer Sergio Almeida Bocchi 254 255 109 17756176-2 Luiz Alberto de Oliveira 110 16582179-6 Cristiane de Souza Santos 23898486-2 112 Rosangela Aparecida Freitas Vilas 23899049-7 257 258 Ednéia Machado da Silva 20317672-8 113 Nikole Steffanie Fernandes da Silva 22383300-9 259 114 115 Shirlei da Conceição Guedes Pacheco 57662519-X 260 25555516-7 261 116 Glaucia Fabiana Peres 117 Regina Aparecida de Jesus Lucia 29294094-4 262 118 Isabel Cristina Leandro 32264573-6 264 Jacira Batista de Medeiro 29456267-9 265 120 Cassia Aparecida de Jesus Pedroso da Mota 32264741-1 266 29253813-3 267 Patricia Moreira da Silva Walquiria Françoise da Silva Ferreira Teberga 33101351-4 268 123 Mirian Cristiane da Silva Tomazio 33632516-2 269 124 41793872-X 270 Raphael Lemes da Costa Suzan Corrêa Monreal 33907205-5 271 126 127 Aline Carla Oliveira de Toledo 29456348-9 272 Cleonilson Massaiolli de Melo 4429905-X 128 273 129 Paula Marcia Espindola da silva 34687272-8 274 40456442-2 Maria Angélica de Oliveira Rodrigues 275 130 131 Rosangela Moraes Clemente Rosa 43007738-5 276 132 Rodrigo Silva de Deus 29934395-9 277 133 Cristiane Aparecida de Jesus Barbosa 41079452-1 278 44141560-X Ana Flávia Braga 279 Sueli Anarecida Campos Silva 135 41096334-3 280 43816117-8 281 Silvana Fatima de Jesus Melo 136 Jaqueline de Oliveira Freitas Gomes 44141500-3 137 282 138 Mariana Stela Soares dos Santos 42197681-0 283 139 Gislaine Lopes da Silva Záccaro 43315979-0 140 Glaucia da Silva Lima 42130560-5 285

Andriane Dubsky Marcelino de Oliveira 40455597-4 Patrícia de Oliveira Gonçalves 41083014-8 Camila Fernanda Faustino 41665499-X Dielma Prudente da Costa 46192861-9 Eduarda Silva de Oliveira Malta 47380250-8 Deivison Cardoso Oliveira 139931805-5 48660978-9 Charles Sidney dos Santos Silva Ana Cláudia da Silva Ramos 48254654-2 35316496-3 Amanda Aparecida Ferreira Durval 49087025-9 Pamela Cristina Marcello Ribeiro Stefania Cristina Moreira Cirino de Jesus 49302578-9 Alan José Gelain 49347412-2 Ana Caroline Furtado Batista 42446861-X Joice Rafaela da silva santos 41263342-5 Mateus Garuffi de Oliveira 49072525-9 Ana Caroline Rodrigues de Souza 44235757-6 43616824-8 Débora de Jesus da Cruz Rafaela de Gouvea Camargo Alves Ferreira 44235644-4 44332795-6 Mayara de Souza Martins de Jesus Rozanna Guarnieri Bissoli 44326042-4 Caroline Ferreira de Souza Moreira 53406915-0 Marcos Vinicius Ondei Ximenes Bueno 54668310-1 38657550-2 Daiani Jesus da Fonseca Bianca Aparecida Valeriano Alves 40198510-6 50411289-2 Jaqueline de Santana Freitas Domingos Rafaela Maria Gonçalves de Oliveira 49811540-9 Rebeca Camargo de Araujo 57718255-9 Paloma Vitoria da Silva Antunes 44770239-7 Júlia Helena Roque Valério 56627865-0 Vinicius Maciel do Nascimento 38260651-6 Tailene Gabriele Raquel Machiavelli Cabral 54142595-X Daniel Santinato Toledo 23644107-7 38705367-0 Brenner Cesar Franco Fabiana de Cássia Chiaradia 50060754-0 Nicole Peixoto de Mello 54171492-2 55286514-X Pedro Luiz de Barros Miriam Rodrigues Couto 57773424-6 Thamires da Silva Ferreira 53618512-8 Thiago Alves dos Santos 39662057-7 Ana Gabrielly Siqueira Santos 57831938-X Kathleen da Silva Pereira 57033115-8 Lariane Cristina Dantas 57756611-8 Ana Beatriz Giannico Pereira de Andrade 52895928-1 Pedro Afonso Kaiser 59192394-4 Mariana Victoria de Oliveira Cunha 59479312-9 Talita Eduarda Rodrigues do Nascimento 54472533-5 Samara da Cunha Martins 31985044-2 Évelyn da Silva Cardozo 58276312-5 57700425-6 Reginaldo Lima Cavalca Silverio de Oliveira Neto 63289505-6 Naila El Hatib 62681668-3 Carlos Eduardo Amaral dos Santos 56992890-4 Ana Beatriz Alves da Silva 63591656-3 Lavínia Isadora Ferreira 52294750-5 Caio Augusto Elias Oliveira 55812850-6 Vitoria Rodrigues 55122738-2 Benjamin Kai Amorim Franco de Oliveira 52072148-2 58934279-4 Maria Luiza Ribeiro dos Santos Vitória Assis Machado 62923244-1 Ryan Nobrega Alvarenga de Oliveira 63497214-5 50800680-2 Allan Pereira Cesar Arthur Guimarães de Moura Marcondes 59082676-1 Maria Clara de Oliveira Cassiano 62888319-5 13868966-0 Silvana Costa Laércio Manoel Ribeiro Diniz 48384847 Jose Luiz Santana 8608669-8 Maria Lúcia de Faria Gomes MG 7304167 23709430-7 Marcia Magalhães Salgado Norma Lucia dos santos 25565049-8 Alzira Dias Peixoto 23236770-X 69648031-1 Maria Aparecida Souza Santinato Rodrigo Gonçalves 28146450-9 Jane Estefânia Ribeiro Cunha Silva 27972532-2 Adriana Fernandes Guedes 28975757-5 Rosana Rodrigues Moreira 28760990-X 27363138-X Ana Maria Carvalho da Silva Alex Sandro de Almeida Graziela Aparecida dos Santos 25555610-X 339050883 Regiane Jesus de Matos Adelmo João da Silva Filho 32074700-1 Ronaldo Gregorio 36271124-0 Juliano da Silva Lazarini 43009113-8 Karolina dos Reis Marini 42777674-0 Sulamita Vasconcelos Borges Coelho 21075543-5 Graziele Oliveira Pedrosa Velasco Tânia França Corrêa 27962484-0 42777465-2 Daniele Cristina Cesarino Rosines Aparecida Gonzaga 43204691-4 Joana Soares Jorge dos Santos 40340773-4 Luana Fernanda dos Santos Pires Silva 41945195-X Tânia de Oliveira ferreira 41937877-7 43329518-1 Viviane Cristina Freitas Alves Cláudia Nicoletti 41613934-6 Ana Paula Alves Maia 44701069-4 43863247-3 Ana Clara Ribeiro Facchini 41665541-5 Suellen Aparecida Corrêa Renata Santos de Oliveira 42034450-0 Raoni Gabriel Herrera de Souza 45288164-X Karen Luana dos Santos Pereira 44688758-4 Jonathan Gomes Bicudo 45849290-5 Regina Juliete Caetano 44508512-5 45802894-0 Geisilaine Lopes da Silva 46061380-7 Helen Camila de Toledo Andressa dos Santos Vasconcelos Milena de Oliveira Fonseca 46952471-6 Ricardo Antonio Schibata da Silva 46172530-7 Vanessa Bruna Alves dos Santos 47151780-X Matheus Miguel Schulze Felicio 47167953-7 48128648-2 Daniela Camila da Costa Rosiane Aparecida Camargo Bolderini 44324714-6 49108562-X Michele Margues Ferreira Donatilio Ana Flávia Moreira de Oliveira 40080378-1 Bryla Gabriela Lima da Silva 40112836-2 Bruna Lino da Silva 44311240-X Letícia Aguiar de Oliveira 48352997-7 Cristiane Rodrigues da Silva Trajano 43648552-7 Franciele Cristina Alves dos Santos 56006600-4 João Gabriel da Silva 9329761 Emelin Suzan de Oliveira Moreira 53170333-2 Isabela da Silva 57620151-0 Gabriela Moreira Marcondes Machado 60646773-7 64004988-6 Aline Cruz Silva Wanessa Diniz Marinho de Almeida 55587441-2 Betânia Marques de Oliveira 59337242-6 Lavinia Ribeiro da Silva 53452314-6 Ismailen Cristina da Silva Germano 45835234-2 Nikolas Vinícius Gois dos Santos 39728173-0 Helen Fernanda Moreira da Silva 57246530-0 Graziela da Silva Souza 60506684-X 62611546-2 Nicole Bueno das Dores Vinicius Silva Crisostomo 55554981-1 Lucas Augusto Vaz de Toledo 39391607-8 60855175-2 Erica Santos Alves Ribeiro Edjane Coelho Soares 52206528-4 Fahíola Reatriz Alves dos Santos 56530314-4 Sara Silva 58665469-0 Pablo Luis Gomes da Silva 60718407-3 Victor Gabriel Cardoso Marcondes 56081659-5 Vitor da Conceição Guedes de Jesus Jennifer Couto de Moura 62763328-6